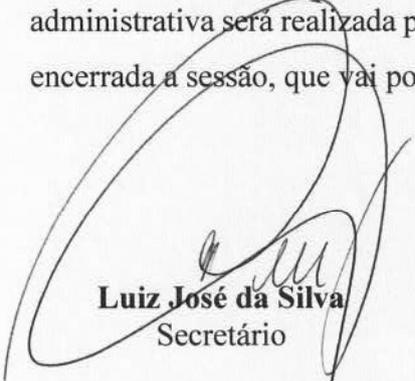


**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA OEI  
LICITAÇÃO Nº 12050/2025 – OEI/COP30****ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
ADMINISTRATIVA E PROPOSTAS**

Às 10h10 do dia 21 de agosto de 2025, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, a Ciência e a Cultura - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniram-se o Secretário da Comissão de Avaliação da OEI, Luiz José da Silva, a Secretária-substituta Hérica Brandão e o Gerente de TI Marcos Paulo da Silva Thomé para recebimento da documentação administrativa e propostas de preço apresentadas no âmbito da Licitação nº 12050/2025 – OEI/COP30. Apresentaram propostas as seguintes empresas: Power Brasil Locação e Comércio de Geradores Ltda., recebida por meio postal dia 20/08; A Geradora Aluguel de Máquinas S/A, recebida no protocolo da OEI dia 20/08, representada pela Sra. Maristela Lima; CAM Energy Locação de Equipamentos Ltda., recebida no protocolo da OEI dia 20/08, representada pelo Sr. Reginaldo Hernandez Braga; Grid Geradores e Locações Ltda., recebida no protocolo da OEI dia 20/08; Mil Geradores Ltda., representada pelo Sr. Otonildo R. Alves e a Tecnogera Locação e Transformação de Energia S.A, representada pela Sra. Cintia Wagner da Silva. O Secretário deu início a abertura dos envelopes com a documentação administrativa dando vista aos representantes. Aos representantes foi facultado a apresentação de apontamentos sobre a documentação administrativa. Faz-se constar que, o Sr. Reginaldo Hernandez observou que a Power Brasil não apresentou índices financeiros; a Sra. Maristela Lima observou que a Power Brasil apresentou atestado de 8MW, que não é compatível pois não é de evento e apresentou anotação ART que foge do exigido no edital – Atestados de Capacidade Técnicas compatível com o objeto, sobre a Grid, observou que foram apresentados atestados incompatíveis com o objeto pois não são de eventos e sim referente a manutenção de geradores, além disso verificou que o Sr. Sílvio Henrique é sócio das empresas Grid e CAM Energy; a Sra. Cintia Wagner observou que a Power Brasil não apresentou CREA válido, documento vencido desde 31/03/25, apresentou apenas um atestado comprovando 8MW e os demais são ART não são atestados; o representante Braulino não possui poderes para representação nesta licitação; o Balanço Patrimonial não é válido pois não está registrado e não possui termos de abertura e

encerramento; não apresentou cálculo dos índices e não apresentou atestados de visita técnica; sobre a CAM Energy e Grid observou que as empresas fazem parte do mesmo grupo econômico tendo o Sr. Sílvio Henrique como sócio de ambas, a CAM Energy não apresentou Balanço Patrimonial válido pois não possui registro nem termos de abertura e encerramento e, por fim, a Grid só apresentou cálculo de Liquidez Corrente. Findo as vistas e os apontamentos, o Secretário informou que a avaliação da documentação administrativa será realizada pelos Membros Avaliadores. Em nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, que vai por mim assinada e pelos presentes.



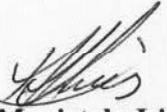
**Luiz José da Silva**  
Secretário



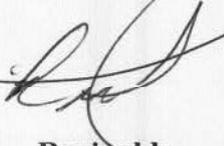
**Hérica Brandão**  
Secretária-substituta



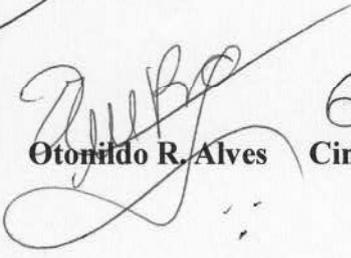
**Marcos Paulo Thomé**  
Gerente de TI



**Maristela Lima**



**Reginaldo  
Hernandez**



**Otonildo R. Alves**



**Cintia Wagner da  
Silva**